

ACÓRDÃO Nº 1647/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.576/2014-3
2. Grupo I - Classe de Assunto I - Pedido de Reexame (em Relatório de Auditoria)
3. Recorrente: Gerardo de Freitas Fernandes, ex-Superintendente Regional do Dnit no Estado do Maranhão (CPF 062.944.483-87)
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: SeinfraRodovia e Serur
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam, neste estágio, de pedido de reexame interposto por Gerardo de Freitas Fernandes, ex-Superintendente Regional do Dnit no Estado do Maranhão, em face do Acórdão 2.901/2014 - Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 32, 33 e 48 da Lei 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. notificar o recorrente.

10. Ata nº 25/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 29/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1647-25/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral, em exercício